

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.053262/2020-50

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 43/2017

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Reajuste** ao Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Universidade e a **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 4,3111% (quatro inteiros e três mil cento e onze milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 739.305,87 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 17.888.277,25 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme OFÍCIO 78/2021/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1750099) e Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

	Contrato nº 43/2017 - ISM - IPCA				
	Valor Original Atualizado	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste		
Mensal	1.429.080,95	61.608,82	1.490.689,77		
Anual	17.148.971,38	739.305,87	17.888.277,25		

Percentual de Reajuste =	4,3111%
--------------------------	---------

Ademais, segue abaixo quadro com os valores reajustados de cada item do objeto contratual, conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do contrato:

1 of 2 26/01/2021 08:46

Item	Especificação/Refeição	Quant.	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado	
01.	Desjejum Pici, Benfica, Porangabussu e Meireles	67700	4,63	313.392,55	
02.	Almoço Pici, Benfica, Porangabussu e Meireles	1682600	7,82	13.163.950,82	
03.	Jantar Pici, Benfica, Porangabussu e Meireles	373600	7,83	2.927.075,92	
06.	Almoço Quixadá	115500	7,92	915.274,46	
07.	Jantar Quixadá	69300	8,20	568.583,51	
	VALOR TOTAL				

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de dezembro/2019 a novembro/2020 (1726099). Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 08 de novembro de 2020.

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães**, **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 25/01/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1761868 e o código CRC BB9BBEC5.

Referência: Processo nº 23067.053262/2020-50 SEI nº 1761868

2 of 2 26/01/2021 08:46